



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Ilmos. Senhores

Vereadores

Aprovado em 05/10/2020

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO

Presidente da Câmara

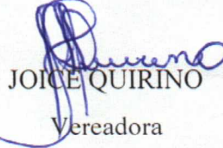
Requerimento nº 254

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer da Secretária da Saúde, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- Que informe a esta casa legislativa, se há Norma, Decreto, Portaria ou legislação, vigente no Município de Bom Despacho, regendo o sepultamento das pessoas que veio a óbito pelo COVID/19.

Justificativa: Para fins de fiscalização dos trabalhos.

Bom Despacho, 05 de outubro de 2020


JOICE QUIRINO

Vereadora